

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2025, FIRMADO EM 28/05/2025, ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME**, nome Fantasia: PALACIU'S REAL EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.698.576/0001-25, Inscrição Estadual n° 293411964, com sede na Rua 03, n° 1.346, Lote 05, Quadra 27, Bairro Waldir Lins I, Gurupi-TO, CEP: 77423-110, telefone: (63) 98404-8405, email: josivaldopalaciusreal@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Josivaldo Miranda**, portador da Carteira de Identidade n° 111299 SEJSP/TO, inscrito no CPF n° 380.483.291-15, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 34, Lote 12, S/N, Waldir Lins, Gurupi-TO, CEP: 77423-130, neste ato denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2025, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no Campus de Gurupi do Tocantins”, FIRMADO EM 28/05/2025**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 4594/2024**, da Despacho n° 123/2026 (Id. N° 231589), Parecer Jurídico: n° 223/2026 (Id. n° 241674) Despacho do Controle Interno n° 1301/2026 (Id. n° 243356) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 1413/2026 (Id. n° 243369), bem como demais documentos constantes dos autos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de coffee break, buffet e lanches, indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades institucionais, bem como pela vantajosidade econômica da manutenção da Ata, demonstrada em pesquisa de mercado que comprovou a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado.

1.2. Justifica-se, ainda, pela economicidade e eficiência administrativa, ao evitar a realização de novo procedimento licitatório; pela manifestação expressa da contratada quanto ao interesse na prorrogação parcial da Ata; pela inexistência de prejuízo à Administração com a exclusão do item 05; e pela necessidade de adequação orçamentária para atendimento das demandas das unidades administrativas vinculadas.

1.3. O presente Termo Aditivo fundamenta-se, no que couber, nos arts. 90, 91, 92, 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/2021, que dispõem sobre a duração, a prorrogação, o reajuste e a alteração dos contratos administrativos, bem como no Decreto Municipal n° 1.589/2023, que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Gurupi, além das demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 030/2025, suprimir o item 05 (Fornecimento de Salgados Diversos – Padrão V) e indicar a distribuição estimada da demanda nas Unidades de Pronto Atendimento UPA 24H e Centro Especializado em Reabilitação – CER.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços Ata n° 030/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o **período de 29/05/2026 a 28/05/2027**, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

4.1. **SUPRIMIR** o item 05 (Fornecimento de Salgados Diversos – Padrão V) no valor de R\$ 113.380,00 (cento e treze mil, trezentos e oitenta reais), em razão de manifestação formal da contratada quanto à ausência de interesse em sua manutenção, sem prejuízo à Administração;

FORNECIMENTO DE SALGADOS DIVERSOS - PADRÃO V					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
005	<p>SALGADO DIVERSOS: O cardápio deverá dispor basicamente - Coxinhas, Bolinha de Queijo, Pastel, Empada e Quibe.</p> <p>Sucos: sabores variados (03 no mínimo), refrigerante: normal e diet: sabor cola, laranja, guaraná, limão, água mineral.</p> <p>Obs. Quantitativo em “CENTO” de Salgado (100 unidades)</p>	CENTO	2.000	R\$ 56,69	R\$ 113.380,00
VALOR TOTAL: R\$ 113.380,00 (cento e treze mil, trezentos e oitenta reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Fica concedido o reajuste dos preços registrados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de **5,17% (cinco vírgulas, dezessete por cento)**, correspondente a R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais), contado da data-base da proposta ou do último reajuste concedido, conforme disposto no art. 92, inciso V, da Lei n° 14.133/2021.

FORNECIMENTO DE LANCHE - PADRÃO I					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	<p>Cardápio: Salgado assado, com recheio de presunto, queijo e tomate, ou com recheio de frango, ou com recheio de carne, peso mínimo de 150gr, conforme quantidade solicitada.</p> <p>Bebidas: Refrigerante normal e diet em lata 350 ml; (sabor cola, laranja e guaraná) e/ou suco caixinha 200 ml.</p> <p>Materiais: guardanapos, canudos descartáveis e bandejas para servir, suficientes para a quantidade solicitada. Acondicionados em caixas térmicas dentro dos padrões de higiene e temperatura ideal para conservação.</p>	PESSOA	200	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - PADRÃO II					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
002	<p>Cardápio: Empada, pastel, coxinha, croquete, quibe, pastel frito, bolinho de queijo, pão de queijo. Frutas: mamão, melancia, abacaxi, melão, maçã, banana, morango, uva.</p> <p>Bebidas: Refrigerante normal e diet sabor: cola, laranja e guaraná; sucos sabores variados (03 no mínimo); leite e café.</p> <p>Serviço de Buffet: Material (copos de vidro, xícaras, jarras, garrafa térmica, bandejas, guardanapos, mesa, toalha de mesa) e pessoal para organização.</p>	PESSOA	5.000	R\$ 32,91	R\$ 164.550,00

FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - PADRÃO III					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
003	<p>Cardápio: Torta de frango; empada; pastel de milho; coxinha; croquete; pastel frito de carne; bolinho de queijo com presunto; quibe; pão de queijo; pãezinhos e torradas.</p> <p>Frios: Presunto; requeijão cremoso, salaminho, queijos (minas, mussarela), ovos de codorna; patês (02 tipos); geleias: (02 sabores); frutas da época (04 tipos cortadas quando necessário), salada de frutas, leite condensado.</p> <p>Diversos: 2 sabores de tortas doces</p> <p>Bebidas: Sucos: sabores variados (03 no mínimo); refrigerante: normal e diet: sabor cola, laranja e guaraná, limão; café, leite; iogurte sabor morango.</p> <p>Serviço de Buffet: Material completo necessário atendendo as variações para café da manhã, lanche ou cocktail à noite com 1 a 3 pontos para servir (taças de vidro, jarras, travessas, pratos e conjunto de sobremesa em porcelana; talheres; guardanapos, mesa grande forrada com toalha grande até o chão para montar o buffet, 01 arranjo pequeno de flores de mesa em cada mesa de convidados e buffet, pessoal para organização e garçons.</p>	PESSOA	3.000	R\$ 36,28	R\$ 108.840,00

FORNECIMENTO BUFFET (JANTAR OU ALMOÇO) - PADRÃO IV					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
004	<p>ENTRADA Frios: Queijos: minas, mussarela, prato, presunto; salaminho, ovos de codorna, azeitonas pretas e verdes, palmito, patês (02 tipos, quibe cru, pão sírio, antepasto de berinjela. Molhos 02 tipos de molhos para salada verde. JANTAR -02 Opções de arroz: Branco. Com cebola dourada e salsa. -02 Opções de carne: Filé (bovino) a Chateaubriand; Bacalhoda; MISTURAS -02 Opções: Purê de Batata; Salpicão SALADAS - 03 Opções: Tropical (folhagens e frutas) Salada mista com grão de bico. Salada agridoce SOBREMESA - 02 Opções: Pavê; Torta doce. BEBIDAS Sucos: sabores variados (03 no mínimo), refrigerante: normal e diet: sabor cola, laranja, guaraná, limão, água mineral. SERVIÇO DE BUFFET: Material completo necessário atendendo as variações, com 1 a 3 pontos para servir (taças de vidro, jarras, travessas, pratos e conjunto de sobremesa; talheres; guardanapos, mesa grande forrada com toalha grande até o chão para montar o buffet, 01 arranjo pequeno de flores de mesa em cada mesa de convidados e buffet, pessoal para organização e garçons.</p>	PESSOA	2.500	R\$ 52,59	R\$ 131.475,00
<p>VALOR TOTAL: R\$ 406.547,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais)</p>					

Parágrafo único. O reajuste ora concedido visa à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, mantendo-se a relação inicialmente pactuada entre encargos da contratada e a remuneração da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DA DEMANDA

6.1. A utilização estimada observará:

- Fundação UnirG: **80% (R\$ 325.237,60)**
- UPA 24HS/UNIRG: **10% (R\$ 40.654,70)** Convênio 001/2025
- CER: **10% (R\$ 40.654,70)** Convênio 002/2025

6.2. **Total estimado: R\$ 406.547,00** (quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

Parágrafo único. Os quantitativos acima possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração.

CLÁUSULA SETIMA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária não modificado por este termo aditivo.

7.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.05.19 13:08:49 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gurupi - TO, 19 de maio de 2026.

REAL
FOTOGRAFIAS E
EVENTOS
LTDA:046985760
00125

Assinado de forma digital por REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS
LTDA:04698576000125
Dados: 2026.05.19 12:01:03 -03'00'

REAL FOTOGRAFIAS
Josivaldo Miranda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, **SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES** NO VALOR DE R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ABERTURA DA AGROTINS 2026. PERÍODO: 13/05/2026

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR, **SR. ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO** NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, **SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES**, EM SUA PARTICIPAÇÃO DA ABERTURA DA AGROTINS 2026. PERÍODO: 13/05/2026

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR, **GABRIEL GONCALVES GUIMARAES FREITAS** NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, **SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES**, EM SUA PARTICIPAÇÃO DA ABERTURA DA AGROTINS 2026. PERÍODO: 13/05/2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Fundação Unirg**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ata de Registro de Preços nº 030/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4594/2024

Partes: Fundação UnirG e REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME, nome Fantasia: PALACIU'S REAL EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25.

Objeto das Atas: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no Campus de Gurupi do Tocantins, nos termos dos Convênios nº 001/2025 e 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir a Dotação Orçamentária, e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registros de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 19 de maio de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparencia/licitações

Fundação UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO PREÇOS 030/2025****Processo Administrativo Eletrônico nº 4594/2024**

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 030/2025, firmado com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME**, nome Fantasia: PALACIU'S REAL EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25, no valor total de **R\$ 406.547,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais)**, referente a **“Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no Campus de Gurupi do Tocantins”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **29/05/2026 a 28/05/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de maio de 2026.

Gurupi/TO, 22 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas